DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO - CONTRATO Nº 036/2019 - Processo nº. 046/2018 – Concorrência Pública nº. 005/2018 - tendo como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Valorização Turística da Orla da Praia – Trecho 14 – Local: Av. Governador Mario Covas Junior, Trecho entre Rua Santa Eunice (Exclusive Cruzamento) e número 8.402 (Exclusive Cruzamento), no Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico a empresa TMK Engenharia S/A, valor global R$ 3.585.135,81, Firmado em 20 de fevereiro de 2019. Márcio Melo Gomes - Prefeito Municipal

.....

Extrato de Aditivo

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 155/2018. Processo nº 242/2018. Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização e iluminação. Contratada: Espaço Som e Luz LTDA - ME. Objetivo: Aditamento de valor p/+ R$ 19.293,12, conf. Art. 65, inc.I, letra “b”, da Lei 8.666/93. Firmado: 25/02/19. Marcio Melo Gomes – Prefeito Município de Mongaguá.

.....

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019 Reinaldo dos Prazeres Santos estabelecido na Rua Maranhão , n°25 bairro Nossa senhora de Fátima, Mongaguá,CEP.11730-000.

Por manter residência com piscina sem tratamento e materiais inservíveis propiciando a proliferação de arboviroses (dengue,zica,chikungunya) e roedores colocando em risco a saúde publica .

Considerando o dispositivo nos. artigos 12,14, inciso I,II,IV,VI artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98,estando sujeito as penalidades no artigo 112 inciso III, artigo 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10,083/98.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019 ,Moacyr Costa Quadrini estabelecido na Av. Jussara , quadra 09 lote19 bairro Balneário Jussara , Mongaguá,CEP.11730-000.

Por manter terreno baldio com desnível acumulando água propiciando a proliferação de arboviroses (dengue,zica,chikungunya) colocando em risco a saúde publica .

Considerando o dispositivo nos. artigos 12,14, inciso I,IV artigo 70 combinado com os artigos 353,354,355,363,364 e 510 do Decreto de Lei Federal 12342/78, estando sujeito as penalidades no artigo 112 inciso III, artigo 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10,083/98.

.....

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019 Reinaldo dos Prazeres Santos estabelecido na Rua Maranhão , n°25 bairro Nossa senhora de Fátima, Mongaguá,CEP.11730-000.

Por manter residência com piscina sem tratamento e materiais inservíveis propiciando a proliferação de arboviroses (dengue,zica,chikungunya) e roedores colocando em risco a saúde publica .

Considerando o dispositivo nos. artigos 12,14, inciso I,II,IV,VI artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98,estando sujeito as penalidades no artigo 112 inciso III, artigo 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10,083/98.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019 ,Moacyr Costa Quadrini estabelecido na Av. Jussara , quadra 09 lote19 bairro Balneário Jussara , Mongaguá,CEP.11730-000.

Por manter terreno baldio com desnível acumulando água propiciando a proliferação de arboviroses (dengue,zica,chikungunya) colocando em risco a saúde publica .

Considerando o dispositivo nos. artigos 12,14, inciso I,IV artigo 70 combinado com os artigos 353,354,355,363,364 e 510 do Decreto de Lei Federal 12342/78, estando sujeito as penalidades no artigo 112 inciso III, artigo 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10,083/98.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Portaria de Convocação**

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a**)** abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 01/2016, aberto através do Edital nº 001/2016 para o(s) cargo(s) de **Agente de Serviços de Gabinete, Atendente, Atendente de Serviços, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Babá, Escriturário, Gari, Merendeira, Monitor de Transporte Escolar, Orientador Social, Servente e Vigilante de Aluno,** a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital nº. 001/2016 Item 15.5, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverá comparecer impreterivelmente da data da publicação até **19 de março de 2019 , das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

AGENTE DE SERVIÇOS DE GABINETE		**RG**
11°	TIAGO BARBOSA DA ROCHA	44.806.831-X
12°	MATHEUS RIBEIRO SÃO BENTO	49.904.961-5
13°	KEROLYN MARTINS SILVEIRA	41.734.853-8
ATENDENTE		**RG**
25°	TATIANE DE OLIVEIRA RAIA PEREIRA SANTOS	44.451.118-0
26°	REBERT PIERRE GOMES VICTOR	30.533.253-3
27°	RAFAELA ROBERTA DE JESUS SILVA	53.177.483-1
ATENDENTE DE SERVIÇOS		**RG**
06°	TATIANE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE CASTRO	41.295.881-8
07°	TATIANE DE OLIVEIRA RAIA PEREIRA SANTOS	44.451.118-0
08°	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	44.396.665-5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		**RG**
16°	TAMIRIS LIMA DOS SANTOS	41.982.321
17°	CÉSAR HENRIQUE DE MATOS DE SOUZA	48.809.396-X
18°	ALICE MONTEIRO MEDEIROS	44.023.987-4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		**RG**
11°	DOUGLAS DOS SANTOS ALVES	41.982.945-3
12°	FERNANDO JOSE CASTRO	16.733.724-5
BABÁ		**RG**
68°	PRISCILA DA SILVA TENÓRIO	43.591.512-5
69°	TATIANE DE JESUS ANDRADE	46.449.533-7
70°	DULCIMARA MONTEIRO DA SILVA	47.590.410-2
71°	TAINÃ VIANA DA SILVA CASTANHO	48.928.708-6
72°	PATRICIA DE ALMEIDA	24.268.184-0
73°	ELISANGELA DE JESUS BONFIM	28.301.623-1
ESCRITURÁRIO		**RG**
30°	EMILY BRAGA	53.353.208-5
31°	ELIZETHE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	40.220.959-X
32°	VITOR GUILHERME DE MORAIS OHI	43.487.025-0
33°	GABRIEL GUERRA OLIVEIRA DE CASTRO	35.089.356-1
GARI		**RG**
57°	CLEIDE APARECIDA FREITAS	25.794.524-6
58°	EDILEUSA APARECIDA DA SILVA	46.926.873-6
59°	ROBERTO MONTEIRO CAIRES PRADO	432.090.950-2
60°	LUCIANA PEREIRA COSTA	40-801.793-4
61°	ADRIANA FRANCISCO DA SILVA	42.237.817-3
MERENDEIRA		**RG**
51°	BARTIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	20.729.039-8
52°	VERONICA BILLIZARIO DE PAULA	22.595.024-8
53°	IVETE SILVA DE JESUS	23.793.723-2
54°	ELAINE BRAGA	23.481.351-9
55°	ANA LUCIA DA SILVA	27.198.115-5
56°	DANNYELE DOS SANTOS CONSTANTINO	40.789.652-1
MONITOR DE TANSPORTE ESCOLAR		**RG**
05°	ROSÂNGELA MACHADO SAMPAIO	20.055.921-7
06°	LUCIANA DE LIMA HONÓRIO PEREIRA	41.613.377-0
07°	EMERSON BARBOSA KIRSCH	20.213.298-5
08°	LUZIMAR SOUSA ALVES	41.886.399-4
09°	ADILSON MATTOS	16.463.293-1

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

10°	JOICE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	44.100.609-7
ORIENTADOR SOCIAL		**RG**
20°	NATALIA BARBOSA MINERO	33.671.454-3
21°	RODRIGO ALVES DE SOUZA	47.320.083-1
SERVENTE		**RG**
52°	BEATRIZ APARECIA DE SOUZA OLIVEIRA	48.567.485-3
53°	LETÍCIA NASCIMENTO ATANAZIO DUARTE	35.490.477-2
54°	THAYS APARECIDA ROCHA LOURENÇO	44.241.456-0
55°	ERIC JOHNSON ZANELATO	39.501.175-9
56°	EMILY FERREIRA DIAS	49.886.427-3
57°	LEONARDO FONSECA DOS SANTOS	49.812.187-2
58°	MARIA DO CARMO TELLES PAULINO	11.947.924-2
59°	LUCILIA ARAUJO DA SILVA	14.450.879-5
60°	RITA DE CASSIA COLLATTI	25.794.504-0
61°	ANDREIA DE JESUS PEREIRA	27.250.651-5
VIGILANTE DE ALUNO		**RG**
16°	MARCO AURELIO GONÇALVES LOPES	18.400.041-5
17°	ANDERSON DE LIMA TEIXEIRA	44.202.068-5
18°	SÉRGIO DE LIMA BAPTISTA JUNIOR	53.964.500-X
19°	ANDREY BORGES DE CAMPOS	28.567.369-5
20°	MARIA DE FÁTIMA CAMARGO TITO	18.272.671-X
21°	MIRIAM SANTANA DA SLVA	18.650.464-0
22°	PATRICIA FERNANDES DE BARROS PENHA	30.391.892-5
23°	NAYARA DA SILVA OLIVEIRA	41.303.010-6
24°	ELAINE CRISTINA DO CARMO	27.844.088-5
25°	DENIS DA SILVA DE OLIVEIRA	44.572.779-2
26°	CARLOS HENRIQUE PIZZO MARTINELLI	37.080.281-0
27°	ANA CAROLINA DE SOUSA CATANHO	45.441.406-7

II – O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá comparecer impreterivelmente na **data de 27 de março de 2019, as 14:00 horas** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III – O(s) candidato(s) constante da presente relação **deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal**, sito à Avenida Getulio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá **no dia 28 de março de 2019, das 09:00 às 16:00 horas** para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público n° 001/2016 Item 15.5, bem como de laudo médico expedido pela medicina do trabalho, além de carteira profissional, comprovante de residência (água, luz, telefone ou IPTU) em seu nome ou de grau parentesco (pai ou mãe) em casos de contrato de aluguel devera reconhecer firma em cartório; Dados bancários (número de Conta Corrente do Banco Santander), caso não tenha será providenciado pelo Departamento de Pessoal; para apresentação de Declaração de Bens e Valores (se declara ou não) o candidato deverá colocar no envelope a devida declaração, lacrar e inserir o nome no envelope; **comprove a escolaridade e qualificação exigida no Edital acompanhados de cópia autenticada, para o cargo de nível Superior a cópia deverá ser autenticada junto com o comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA,OAB, CREA etc.),**

IV – Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 13 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 55/2019

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, nos termos do art. 13, II, a) do Regimento Interno, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores, em caráter excepcional, **MARIA CATIA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula funcional nº 516; **PAULA THAÍS RANZANI DE FRANÇA**, matricula funcional nº 579, como Secretário e **JOÃO PAULO LIMA**, matrícula funcional nº 534, como membro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Casa Legislativa, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos de que trata os itens 6.2. (resíduo administrativo) e 6.5. (indício penal) do Relatório da Sindicância de Portaria nº 111/2018 (fls. 1053/1055), bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, devendo, para tanto, ser fielmente observado o art. 5º, LIV e LV da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara, 11 de março de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

AURIVALDO JOSE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

ALEX MARCELO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

LUCIANO LARA VIEIRA
2º SECRETÁRIO

Anexo: 1) Cópia integral da Sindicância de Portaria nº 111/2018 (06 volumes);
2) Cópia do Relatório Processo nº TC 6197.989.16-3 (76 fls) ;

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 56/2019

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, prorroga o afastamento preventivo do servidor investigado no PAD de Portaria nº 055/2019,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de março de 2019, o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora, DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA, matricula funcional nº 25, do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração, permitindo maior liberdade e isenção da comissão processante em suas atividades, principalmente no que tange à instrução probatória, bem como resguardar, igualmente, a integridade do servidor público durante as investigações, tendo em vista o art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - O servidor ora afastado permanecerá à disposição da Comissão Disciplinar, devendo indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficiente para que possa ser encontrado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara, 11 de março de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

AURIVALDO JOSE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

ALEX MARCELO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

LUCIANO LARA VIEIRA
2º SECRETÁRIO

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REFERENTE ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 (Convite nº 07/2018)** QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ**, inscrita no **CNPJ nº 68.0047.425.0001/47**, neste ato ora representada pelo seu Presidente, **CARLOS JACÓ ROCHA**, CPF nº 282.347.818-39, RG nº 28.081.465-3, brasileiro, casado, doravante denominado contratante; e, de outro lado, a empresa **GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTABIL, ASSESSORIA E CONSSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.164.951/0001-45,** com endereço sito: **Alameda Jarbas Bento da Silva*, 268 – Vila Ciema – Adamantina – São Paulo***, ora denominada contratada, resolve rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XII, c.c. art. 3º, ambos da Lei nº 8.666/93, e ainda, nos princípios da razoabilidade, moralidade, probidade administrativa e economicidade (garantidores do exercício e da aplicação do direito público/administrativo);

2. DA RESCISÃO CONTRATUAL – A rescisão contratual é feita por ato unilateral da Administração, nos termos jurídicos e legais retromencionados.

3. DA JUSTIFICATIVA – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da supremacia do interesse público; ao respeito e adequação aos princípios da administração pública, com fundamento nos artigos n°. 58, inciso II c.c. art. n°. 78, XII e 79, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666/93.

4. Fica rescindido o contrato a partir da data de interrupção dos serviços prestados deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

5. A presente rescisão não acarretará quaisquer ônus às partes, resguardado o pagamento proporcional da prestação de serviços, até a efetiva formalização da rescisão.

6. Assim, por não mais ter interesse na continuação do contrato do **Processo de n°. 013/2018**, fica o mesmo rescindido unilateralmente pela administração.

Mongaguá, 12 de março de 2019

CARLOS JACÓ ROCHA
Presidente

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br